

PORTARIA N. 0515/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea "i", e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010683409202463,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2024, a Portaria n. 508/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1700, de 5 de junho de 2023, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** para atuar perante a 14ª Zona Eleitoral – Alvorada e Araguaçu, no período de 15 de junho de 2023 a 15 de junho de 2025 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 29/05/2024 às 11:21:27

SIGN: ebd784eff127e0333b184ac56a978f5fb1820118

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/ebd784eff127e0333b184ac56a978f5fb1820118>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.